



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5733/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
NOS TERMOS DO DECRETO 1276/2021,
DE 20 DE ABRIL DE 2021, E DA LEI
FEDERAL 14.133/2021.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO RAMOS DA SILVA** para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto 1276/2021, de 20 de abril de 2021, e da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria, receberá gratificação nos termos do artigo 54 da Lei Complementar nº 11/13, de 27/12/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 03 de janeiro de 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel: (32) 3746 - 1306

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto

PORTARIA Nº 5734/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, NOS
TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DE
1276/2021, E DA LEI FEDERAL
14.133/2021

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam designados como MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, nos termos do Decreto Municipal 1276/2021, e da Lei Federal 14.133/2021 os seguintes servidores:


- ROGÉRIO MAGRO DIAS - PRESIDENTE
- PHILYPE BARBOSA DA SILVA - SECRETÁRIO
- BRUNO ABREU DORNELAS - MEMBRO
- VICK VERDEIRO ROSA LOPES - MEMBRO
- LAIZA DA SILVA RODRIGUES - MEMBRO

Art. 2º - Na ausência do Presidente, por motivo de força maior, o mesmo será substituído por PHILYPE BARBOSA DA SILVA.

Art. 3º - Os servidores designados nesta portaria, receberão gratificação nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n º 11/13, 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro de 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº5735/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO DECRETO 1276, DE 20 DE ABRIL DE 2021. E DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art.1º - Fica designada a Servidora LAIZA DA SILVA RODRIGUES para exercer a função de PREGOEIRA, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG, nos termos do Decreto 1276, de 20 de abril de 2021, e Lei Federal 14.133/2021.

Art.2º - Ficam ainda, designados como EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo:

- CRISTIANE DA SILVA
- JACIARA ALVES DA COSTA
- WARLEY MOREIRA DE SOUZA
- BRUNA CAMPOS FERREIRA
- ADRIANO REIS

Art.3º - Os Servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação nos Termos do Art. 54, da Lei Complementar nº 011/13 de 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de janeiro de 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº5736/21, DE 03 JANEIRO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE
ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar WALDINEY MARCOLINO DE SOUZA, do cargo de OPERÁRIO, NÍVEL - I, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5737/21, DE 03 JANEIRO DE 2022

EXONERA A SERVIDORA TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG:

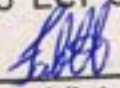
RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar ARIADINA APARECIDA DIAS FERREIRA, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL - I, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5738/21, DE 03 JANEIRO DE 2022

EXONERA A SERVIDORA TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA


OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

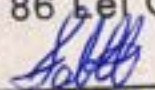
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar LUCIENE BRAZ PIMENTEL do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL - I, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº5739/21, DE 03 JANEIRO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA TEMPORÁRIA QUE
ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;


RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar MARILEIA PERON CARVALHO, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS, NÍVEL - I, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro
2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03 / 01 / 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5740/22, DE 03 JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar **PLINIO MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL - I**, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5741/22, DE 03 JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar AURÉLIO FERNANDES DA SILVA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL - I, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5742/22, DE 03 JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

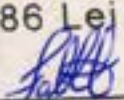
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar SIMONE COSTA FERREIRA LEOCADIO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL - I, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5743/22, DE 03 JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar BRENDA DA SILVA FERREIRA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL - I, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03 / 01 / 2022

Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5744/22, DE 03 JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

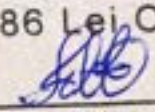
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar ADILSON OLIVEIRA ALVES, do cargo de OPERARIO, NÍVEL - I, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5745/22, DE 03 JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA


OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

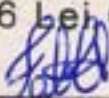
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNA THALIS VIEIRA ALVES, para ocupar o cargo de OPERÁRIO, NÍVEL - I, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5746/22, DE 03 JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

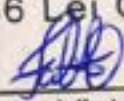
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNA LAZÁRO DE OLIVEIRA PORTUGAL, para ocupar o cargo de VIGIA RONDANTE, NÍVEL - I, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 5747/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A FUNCIONÁRIOS

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art.1º - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
GEOVANE RIALFI FERRAZ	MOTORISTA-NÍVEL VI	21/11/21 A 21/12/21
LILIAN XAVIER CHAMBELA PEDROSA	DENTISTA	01/12/21 A 28/01/22

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Valendo seus efeitos na data de início das férias em gozo de cada servidor acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, ao 03 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5748/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECÍFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao funcionário abaixo relacionado, a partir de 16/12/2021 a 16/12/2023.

NOME	CARGO
IARA MARTA GOMES DUFRAYER	PSICOLOGO-NÍVEL VII-A/B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 16/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ- MG, 03 de janeiro de 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5749/22, DE 03 JANEIRO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Matrículas nº 2.749

Proprietário: MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ

Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas e pelo CORI, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao Conjunto Habitacional Santa Inês, localizado no Município de Espera Feliz.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município, conforme Decreto nº 1.320/2022:

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO	- Advogado;
GABRIELA MEDEIROS GONÇALVES DE ABREU	- Engenheira Civil;
LUANA HELENA DE AMORIM VARIANTE	- Assistente Social.

para que sob a Presidência do Primeiro tome as providências que lhe compete no âmbito da Reurb requerida e da legislação vigente. Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao legitimado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica
RPL Franco
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5750/22, DE 03 JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

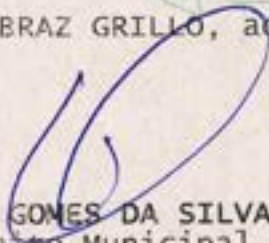
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

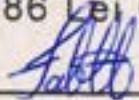
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar CRISLAINE SCHWENCK DOS SANTOS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL - I, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 10 de janeiro 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5751/22, DE 03 JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar SAMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL - I, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 10 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5752/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;


RESOLVE,

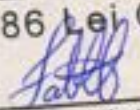
Art. 1º - Designar JÉSSICA SILVA ZINI VICTER para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 10/01/2022 até 10/07/2022, em substituição a SAMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 10 de janeiro de 2.022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5753/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar RHILARY SOUZA MOURA para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 10/01/2022 até 10/07/2022, em substituição a CRISLAINE SCHWENCK DOS SANTOS.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 10 de janeiro de 2.022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5754/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar ANA CRISTINA VELOSO ROCHA para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 10/01/2022 até 10/07/2022.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 10 de janeiro de 2.022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5755/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar ARIANA AMONIS MORETI para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 10/01/2022 até 10/07/2022, em substituição a CRISTIANE CARLOS PEIXOTO.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 10 de janeiro de 2.022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5756/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

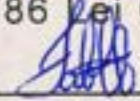
Art. 1º - Designar NATALIA DE OLIVEIRA PAVES para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 10/01/2022 até 10/07/2022.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 10 de janeiro de 2.022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5757/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

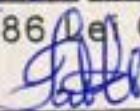
Art. 1º - Designar MARCOS PAULO MARQUES SILVA para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 10/01/2022 até 10/07/2022, em substituição a NEYZA LOPES DA SILVA AZEVEDO.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 10 de janeiro de 2.022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5758/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar TAMYA IULE SILVA DORNELAS para exercer a função de ENVERMEIRO - Nível X 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 10/01/2022 até 10/07/2022.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 10 de janeiro de 2.022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5759/22, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar PRISCILA PEREIRA SIQUEIRA para exercer a função de TÉCNICO EM SAÚDE - Nível II, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 10/01/2022 até 10/07/2022, em substituição a servidora LILIAN LOPES FRANKLIN.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 10 de janeiro de 2.022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5760/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECÍFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

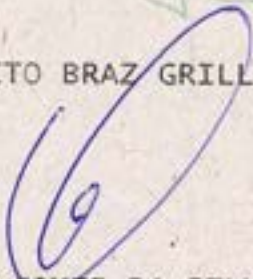
RESOLVE:

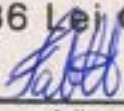
Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor abaixo relacionado, a partir de 11/01/2022 a 10/01/2024.

NOME	CARGO
NEWTON FRAUCHES SILVEIRA GATA	MOTORISTA - NÍVEL VI

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 11 de janeiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº5761, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base nos Incisos VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município, no Art. 217 da LC 13/2013 e Art. 50 LC 11/2013,

RESOLVE,


Art. 1º - Fica nomeada Comissão Permanente de Sindicâncias, para apuração de possíveis infrações cometidas por Servidores e Agentes Públicos do Município, nos casos de infringência do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e outras legislações correlatas, composta pelos servidores: JACIARA ALVES DA COSTA - PRESIDENTE; MARCONDES SCOLARICK DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO e ROGY FRIGERI TIBURTINO - MEMBRO.

Art. 2º Fica concedida gratificação de função, correspondente a 20% (vinte por cento) de seus vencimentos, por efetiva participação na Comissão Permanente.

Art. 3º - A presente gratificação não gera qualquer outros direitos, para nenhum efeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias anteriores de que trata assuntos similares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 12 de janeiro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 12 / 01 / 2022

Art. 86 Lei Orgânica


Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 5762/2022, DE 14 JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A
FUNCIONÁRIO.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

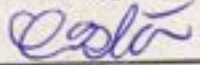
Art.1 - Conceder aos funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
RUBENS CABRAL DE ALMEDIDA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL NÍVEL XI	12/01/2022 A 12/04/22

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Valendo seus efeitos na data de início das férias em gozo de cada servidor acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 14 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 14 / 01 / 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 5763/2022, DE 14 JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A
FUNCIONÁRIO.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG:

RESOLVE,

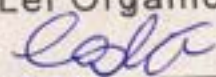
Art.1 - Conceder aos funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
RICARDO GOMES BARBOSA	AUXILIAR DE SAUDE NÍVEL I	03/01/2022 A 03/02/2022

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Valendo seus efeitos na data de início das férias em gozo de cada servidor acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 14 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 14 01 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 5764/2022, DE 14 JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A
FUNCIONÁRIO.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

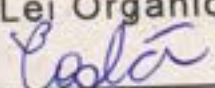
Art.1 - Conceder aos funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
CLEONE JACINTO FRANQUE	FISCAL DE OBRAS/POSTURAS - NÍVEL VII C	02/03/2022 A 01/04/2022

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Valendo seus efeitos na data de início das férias em gozo de cada servidor acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 14 de JANEIRO 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 14 10 22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 5765/2022, DE 14 JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A
FUNCIONÁRIO.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art.1 - Conceder aos funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
ERIKA MORAIS DE AMPARO	ENFERMEIRO-NIVEL X	30/12/2021 A 29/01/2022

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos na data de início das férias em gozo de cada servidor acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 14 de JANEIRO 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 14/01/22
Art. 86 Lei Orgânica
Eda
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 5766/2022, DE 14 JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A
FUNCIONÁRIO.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

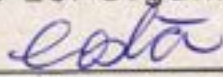
Art.1 - Conceder aos funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
RODRIGO CORREA NASCIMENTO	OPERARIO-NIVEL I	27/12/2021 A 26/01/2022

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos na data de início das férias em gozo de cada servidor acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 14 de JANEIRO 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 14/01/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5767/22, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

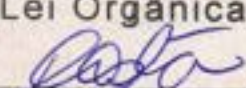
Art. 1º - Designar ANTÔNIO MIRANDA DA SILVA para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 17/01/2022 até 17/07/2022, em substituição a SOLANGE TÁVORA, em desvio de função por perícia médica.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, AOS 17 de JANEIRO de 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 17/01/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5768/22, DE 17 DE JANEIRO DE 2.022

DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

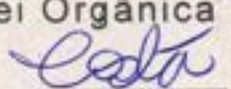
Art. 1º - Designar THAINARA DE PAULO FERNANDES para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 17/01/2022.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 17 de janeiro de 2.022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 17/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5769/22, DE 24 DE JANEIRO 2022

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora LUIZA CABRAL MORAIS, do cargo COORDENADOR DE SERVIÇOS II, NÍVEL I, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, a partir de 24/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 24 de janeiro de 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 24 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5770/22, DE 24 DE JANEIRO 2022

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor HUGO DE SOUZA DUARTE do cargo PROFESSOR MAI B, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, a partir de 24/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 24 de janeiro de 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 24/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 5771/2022, DE 14 JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A FUNCIONÁRIO.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

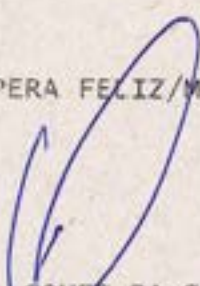
RESOLVE,

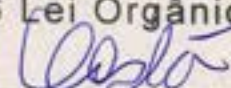
Art.1 - Conceder a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
MARILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	26/01/2022 A 24/02/2022

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 24 de janeiro 2022.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 24/01/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5772/22, DE 24 DE JANEIRO 2022

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

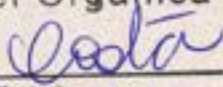
RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora LIVIA AZEVEDO CAETANO do cargo MÉDICO PSF- NÍVEL XV-A, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, a partir de 24/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 24 de janeiro de 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 24 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5773/22, DE 27 JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar RODRIGO CORREA NASCIMENTO do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, NÍVEL - IV, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 27 de janeiro 2022.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 27 / 01 / 2022

Art. 86 Lei Orgânica

Colo

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5774/22, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL QUE
ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz - MG:

Tendo em vista, a precariedade de diversos veículos do município, Considerados inservíveis para a municipalidade e em face a existência de interesse público na melhoria da frota de veículos.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Comissão Especial composta pelos seguintes membros: MARCO ANTONIO PIROVANI AMORIM, ADRIANO REIS, FELIPE DA SILVA SAMPAIO, LUCAS DA SILVA VALENTIM, ADALTO LUIZ DA SILVA JUNIOR, para avaliação dos seguintes veículos.

1- Vw/GOL TL MBV
Placa QNN 0564
Chassi:9BWAB45U6JPO47212
ANO 2017/2018
Cor: Branco

2- FIAT/DUCATO MAXICARGO
Placa: HMM 4163
Chassi:93W245G3382022403
Ano: 2007/2008
Cor: VERMELHO

3- ONIBUS M.BENZ/MPOLO SEM MIDI
Placa GXM - 0568
Chassi 9BM3840676B477266
Ano: 2006/2006
Cor: BRANCO

4-FIAT/UNO MILLE
Placa: OQJ 1794
Chassi:9BD15822AD6853764
Ano: 2013/2013
Cor: Branco

5-FIAT/PALIO FIRE
Placa: PMX 5562
Chassi:98D17122ZG7571816
Ano: 2015/2016
Cor: Branco

6-CAMINHÃO PIPA FORD/1400
Placa: HMM 2897
Chassi:98FXTNSZXWDB01359
Ano: 1998
Cor: AZUL

7-FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Placa: OQJ-1805
Chassi:9BD15822ADEB49774
Ano: 2013/2013
Cor: BRANCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

8- 1 - LÂMINA TRAZEIRA PARA TRATOR NEW HOLLAND

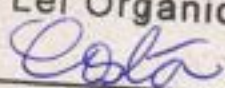
9- 1 - CARRETA DE TRATOR DE AÇO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, e especificadamente a PORTARIA 5699/21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, de 28 de janeiro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 28 / 01 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto